Diário Oficial

Maceió - Quarta-feira
4 de Novembro de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 447

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 2.436/09
Interessado: Thiago Pacífico Aquino.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Pedido de restituição de bolsa-estágio. Constatação de acumulação de 02 (dois) estágios curriculares concomitantes. Descumprimento de orientação da Escola Superior do Ministério Público, face o advento do art. 19 da Resolução nº 42/2009 do CNMP. Devolução unilateral da bolsa estágio. Pedido de devolução e pagamento do período trabalhado. Reconhecimento da prestação do estágio. Inexistência de procedimento formal de opção, com garantia de contraditório e ampla defesa. Possibilidade de pagamento do período efetivamente trabalhado. Vedação de enriquecimento sem causa da Administração Pública Pública. Necessidade de liquidação e informação de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da
despesa. Pelo deferimento, após o cumprimento das exigências ora exaradas".
Proc: 2.678/09
Interessado: Associação de Moradores e Comerciantes do Tabuleiro Novo - AMOCTAN.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 2.679/09
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 2.806/09
Interessado: Lucas Peixoto Braga Neto, Assistente de Promotoria de Justiça.
Assunto: Requerendo progressão.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor estável. Inteligência do art. 41 caput, redação dada pela EC nº 19/98 e § 4º da Constituição Federal, recepcionada pela Lei Estadual nº 5.247/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas. Necessidade de implementação de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo e avaliação especial de desempenho. Implementação dos requisitos necessários para a progressão, objeto do presente face disposição expressa do art. 4º e parágrafo único do 7º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006. Pelo deferimento da progressão horizontal – Símbolo PGJ-D da classe C – referência I para a referência II. Encaminhe-se à Diretoria Geral para expedição de ato do Procurador-Geral de Justiça".
Proc: 2.815/09
Interessado: Itajaci Meiri Marques Machado, Biblioteconomista.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.
Proc: 2.864/09
Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.
Proc: 2.873/09
Interessado: Dra. Adilza Inácio de Freitas, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo licença para acompanhar parente enfermo.
Despacho: Defiro na forma dos artigos 64, inc. VII e 65 da Lei Complementar nº 15/96. Encaminhe-se à DP para anotações. Após, arquive-se.
Proc: 2.877/09
Interessado: Serviço de Promoção e Bem-Estar Comunitário – SOPROBEM.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À DPO e à DCF para as providências cabíveis.
Proc: 2.885/09
Interessado: Dra. Stela Valéria S. de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo anotação em sua ficha funcional.
Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis. Após, arquive-se.
Proc: 2.888/09
Interessado: Dr. Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerendo licença para acompanhar parente enfermo.
Despacho: Defiro na forma dos artigos 64, inc. VII e 65 da Lei Complementar nº 15/96. Encaminhe-se à DP para anotações. Após, arquive-se.
Denúncia Anônima nº 11/09 e Proc. PGJ nº 1.082/09
Interessado: Anônimo.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió,
03 de novembro de 2009.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

ATO Nº 09/2009-PGJ

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso V, art. 9° da Lei Complementar 15/96, e Considerando a edição da Resolução nº 15/2009, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

Considerando o interrelacionamento das ações institucionais da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça com o Poder Judiciário;

Considerando a necessidade de adequações estruturais pautadas nos princípios da racionalização e da responsabilidade no uso dos recursos públicos;

Considerando a adoção de medidas administrativas que propiciem melhor desempenho no resultado das ações,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o horário de expediente do Ministério Público, a saber: I- Procuradoria Geral de Justiça: das 7h30m (sete horas e trinta minutos) às 13h30m (treze horas e trinta minutos), das segundas às sextas--feiras; II-Promotorias de Justiça da Capital com funcionamento no Foro da Comarca de Maceió: a) - de 13hOO (treze horas) às 19hOO (dezenove horas), das segundas às quintas-feiras; b) - de 7h30m (sete horas e trinta minutos) às 13h30m (treze horas e trinta minutos), às sextas-feiras; III - Promotorias de Justiça das Comarcas do interior do Estado: das 7h30m (sete horas e trinta minutos) às 13h30m (treze horas e trinta minutos); das segundas às sextas-feiras.

§ 1º - As Promotorias de Justiça Especiais Cíveis e Criminais e Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, funcionarão das 7h30m (sete horas e trinta minutos) às 13h30m (treze horas e trinta minutos), das segundas às sextas-feiras.

Art. 2º - A Escola Superior do Ministério Público - ESMP, tendo em vista a especificidade das suas atividades,submeter-se-á a expediente estabelecido por sua Direção.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia, a partir do dia 02 de janeiro de 2010.

Art.4° - Ficam revogadas as disposições em contrário. Maceió, outubro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de outubro de 2009.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 1.136, 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Dr. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, 6º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, durante o mês de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 1.137, 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, 8º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, durante o mês de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 1.138, 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Dr. SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, de 3ª entrância, durante o mês de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 1.139, 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 2.448/09, resolve deferir a progressão do servidor efetivo LUCAS PEIXOTO BRAGA NETO, Assistente de Promotoria, Símbolo PGJ-D, da Classe C, referência I para a referência II da mesma Classe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLENDO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO 2009.

1. DATA: 28.10.2009
2. HORA: 15h00m
3. LOCAL: Auditório Procurador de Justiça Edgar Valente de Lima localizado no quinto (5º) andar do edifício sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas.
4. PROCURADORES DE JUSTIÇA PRESENTES: Dr. Eduardo Tavares Mendes; Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto; Dr. Eduardo Barros Malheiros; Dr. Luciano Chagas da Silva; Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo; Dr. Walber Valente de Lima; Dr. Antiógenes Marques de Lira; Dr. Dennis Lima Calheiros e Dr. José Artur Melo. Ausentes Dr. Dilmar Lopes Camerino (justificadamente); Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (férias) Dr. Lean Antonio Ferreira de Araújo (férias) e Dr. Artran de Pereira Monte (férias).
5. PRESIDÊNCIA: Dr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador Geral de Justiça.
6. SECRETÁRIO: Promotor de Justiça Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.
7. DELIBERAÇÃO DE ATA: Havendo número legal o presidente declarou aberta a sessão cumprimentando os Procuradores Presentes, colocando em discussão, sendo aprovada sem restrições, a ata da sessão, realizadas nos dia 21.10.2009.
8. ORDEM DO DIA: Criação do Núcleo de de Apoio a Proteção do Patrimônio Público. Reavaliação da distribuição dos recursos cíveis com os Procuradores integrantes da Sessão Especializada do Tribunal de Justiça. O Dr. Eduardo Tavares Mendes pediu a palavra para incluir na pauta a discussão sobre o Ato que fixará o horário de funcionamento dos órgãos do Ministério Público de Alagoas no ano de 2010. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do esboço da Resolução que cria no âmbito do Ministério Público de Alagoas o Núcleo de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público. Após várias sugestões o Dr. Luciano Chagas pediu vista, afirmando que iria dar nova redação ao esboço, tendo o Dr Eduardo Tavares sugerido que iria mandar o texto modificado, lembrando que, onde a Resolução se referisse a "Centro" deveria ser substituído por "Núcleo" e onde constasse a palavra "Diretor" deveria ser substituída por "Coordenador". O pleito do Dr. Luciano foi aprovado por todos. Em seguida O Presidente sugeriu a retirada da pauta do segundo item, uma vez que o autor da proposta, Dr. Dilmar Lopes Camerino não pôde se fazer presente na sessão. A proposta foi aprovada por unanimidade e a matéria foi retirada de pauta. Em seguida foi submetido ao Colégio a matéria inserida na pauta de hoje e que trata da fixação do horário de funcionamento dos órgãos do Ministério Público no ano de 2010. Foi sugerido pelo Dr. José Artur Melo fosse acrescido na parte final do item III, do artigo 1°, a expressão; "das segundas às sextas-feiras". Com a ressalva a proposta apresentada com base na Resolução nº. 15/2009, do Tribunal de Justiça de Alagoas, que dispõe sobre o expediente forense em ambas as instâncias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas para o ano de 2010, foi aprovado por unanimidade . O Ato ficou assim redigido: "O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso V, art. 9° da Lei Complementar 15/96, e Considerando a edição da Resolução nº 15/2009, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; Considerando o interrelacionamento das ações institucionais da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça com o Poder Judiciário; Considerando a necessidade de adequações estruturais pautadas nos princípios da racionalização e da responsabilidade no uso dos recursos públicos; Considerando a adoção de medidas administrativas que propiciem melhor desempenho no resultado das ações, RESOLVE: Art. 1º - Determinar o horário de expediente do Ministério Público, a saber: I Procuradoria Geral de Justiça: das 7h30m (sete horas e trinta minutos) às 13h30m (treze horas e trinta minutos), das segundas às sextas--feiras; II Promotorias de Justiça da Capital com funcionamento no Foro da Comarca de Maceió: a) - de 13hOO (treze horas) às 19hOO (dezenove horas), das segundas às quintas-feiras; b) - de 7h30m (sete horas e trinta minutos) às 13h30m (treze horas e trinta minutos), às sextas-feiras; III - Promotorias de Justiça das Comarcas do interior do Estado: das 7h30m (sete horas e trinta minutos) às 13h30m (treze horas e trinta minutos); das segundas às sextas-feiras. § 1º - As Promotorias de Justiça Especiais Cíveis e Criminais e Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, funcionarão das 7h30m (sete horas e trinta minutos) às 13h30m (treze horas e trinta minutos), das segundas às sextas-feiras. Art. 2º - A Escola Superior do Ministério Público - ESMP, tendo em vista a especificidade das suas atividades,submeter-se-á a expediente estabelecido pela sua Direção. Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia, a partir do dia 02 de janeiro de 2010. Art.4° - Ficam revogadas as disposições em contrário. Maceió, outubro de 2009.
9. COMUNICAÇÕES: Na hora destinada as comunicações da presidência, o Dr. Eduardo Tavares disse que aproveitava o momento para fazer alguns comentários. Iniciou relembrando a carta encaminhando a todos os membros do Ministério Público onde informou que está providenciando a compra de 170 notebooks e até o final do ano todos os Promotores e Procuradores de Justiça estarão recebendo um notebook. Como nós teremos uma nova sala de reunião do Colégio de Procuradores, a bancada conterá um notebook fixo para cada Procurador de Justiça. Informou que está viabilizando estudos no sentido de gastar mais cem mil reais na aquisição de novos computadores para modernização de toda área de informática do Ministério Público com computadores de última geração, na capital e no interior. Igualmente está fazendo um estudo para viabilizar o pagamento de uma nova importância como diferença no mês de dezembro alem das diferenças que já estão sendo pagas. Este será um grande ano para o Ministério Público, pois iremos inaugurar os prédios do Ministério Público em Arapiraca e o da Escola Superior do Ministério Público onde reformamos o projeto inicial e construímos um novo prédio, pois a recuperação do antigo tornou-se inviável pela fragilidade de sua estrutura. A Escola terá um Biblioteca setorial, onde todos os livros já foram adquiridos e a Biblioteca Central, aqui no prédio do Ministério Público terá pó seu acervo aumentado. Com isso, estou cumprindo a minha proposta quando aqui cheguei de compartilhar com este Colégio todas as minhas ações. Adotar uma gestão compartilhada que tem resultado num ambiente de paz e harmonia reconhecendo que as divergências existem, notadamente no campo ideológico, mas sem dúvida o respeito está acima de tudo. Com isso, todos nós só temos ganhado. O Dr. Antiógenes Marques de Lira pediu a palavra para sugerir que se estudasse a possibilidade de viabilizar em todo o prédio do Ministério Público a instalação da rede sem fio para facilitar o acesso a internete dos computadores de mão que serão distribuídos com os Promotores e Procuradores. Sugeriu ainda que fosse criada via intranet a biblioteca virtual. O Dr. Eduardo Tavares pediu um aparte para informar que tal providência já foi tomada e o projeto está em vias de ser executado. O Dr. Eduardo Tavares acrescentou que está capacitando três técnicos em informático em cursos realizados no SENAI. Informou que amanhã estará a convite do Governador Teotônio Vilela viajando ao interior do Estado para visitar, junto com outras autoridades, as obras do Canal do Sertão. O Dr. Francisco Sarmento, Corregedor Geral do Ministério Público pediu a palavra e pós cumprimentar a todos fez referência ao sucateamento das frotas de veículos do Ministério Público, sugerindo que se estudasse a possibilidade de locar veículos ao invés de comprar novos. Para ele carro de representação somente deve ter o Procurador Geral e o Corregedor, por isso a sugestão. O Procurador Geral disse que a sua idéia é renovar a frota dos Procuradores e terceirizar os veículos da administração, mas que estava aberto a discutir com o Colégio as probabilidades no momento em que dispuser de orçamento para realizar a pretensão. O Dr. Antônio Areciippo pediu a palavra para fazer referência ao Promotor Tácito Yuri de Melo Barros pelo seu desempenho na Promotoria da qual é o titular, notadamente os recursos por ele intentados e que tem recebido, inclusive, elogios dos integrantes da Câmara Criminal, com o ocorreu na sessão da semana que passou. Parabenizou o Promotor, Tácito Yuri de Melo Barros, pedindo que constasse na Ata um voto de aplauso e que fosse encaminhado ofício nesse sentido ao ilustre Promotor. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Dr. Eduardo Tavares pediu um aparte para também propor um voto de louvor ao Dr. Antonio Arecippo de Barros Teixeira Neto pelo desempenho brilhante na Câmara Criminal e que nesse caso foi determinante para que os Desembargadores modificassem o seu entendimento e provesse o recurso do Promotor Tácito Yuri, com sua atuação engrandece o Ministério Público de Alagoas. Não havendo mais nada a ser discutido o Procurador-Geral agradeceu a presença de todos e a sessão, convocando uma nova para o próximo dia 04 de novembro de 2009. Maceió, 28 de outubro de 2000. O áudio completo da sessão está disponível no site htpps://intranet.mp.al.gov.br, na aba Colégio de Procuradores.

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
Promotor de Justiça/Secretário

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, Doutor FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO, despachou nesta data o seguinte processo:

Procedimento PGJ nº 1985/2009
Assunto: Notícia de suposta falha na atuação funcional de membro do MPE/AL.
Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

D E C I S Ã O

Isto posto, reconhecida por esta Corregedoria-Geral a inexistência de elementos fáticos capazes de determinar a instauração de procedimento investigativo posterior, acolho as explicações do agente ministerial em apreço, nos termos do parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento do procedimento.
Publique-se e cumpra-se.
Comunique-se aos interessados.
Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público Estadual, em Maceió, 03 de novembro de 2009.

Francisco José Sarmento de Azevedo
Corregedor-Geral do MPE/AL

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, Doutor FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, visando uma melhor racionalização dos serviços, orienta aos Membros do Ministério Público do Estado de Alagoas que observem os termos da RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2003, abaixo republicada na integra.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR-GERAL

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2003

Dispõe sobre a racionalização da intervenção do Ministério Público no processo civil.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, as que lhe são conferidas pelos arts. 9º, nº XI, e 16, nº IV, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, ouvidos os Colendos COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA e CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, cujos Senhores Membros presentes assinam subseqüentemente, e

Considerando:

10. a necessidade de racionalizar a intervenção do Ministério Público no Processo Civil, notadamente em função da utilidade e efetividade da referida intervenção em benefício dos interesses sociais, coletivos e individuais indisponíveis;
11. como decorrência, a imperiosidade de reorientar a atuação ministerial em respeito à evolução institucional do Ministério Público e ao perfil traçado pela Constituição da República (artigos 127 e 129), que nitidamente priorizam a defesa de tais interesses na qualidade de órgão agente;
12. a justa expectativa da sociedade de uma eficiente, espontânea e integral defesa dos mesmos interesses, notadamente os relacionados com a probidade administrativa, a proteção do patrimônio público e social, a qualidade dos serviços públicos e de relevância pública, a infância e juventude, as pessoas portadoras de deficiência, os idosos, os consumidores e o meio ambiente;
13. a iterativa jurisprudência dos Tribunais pátrios, inclusive sumuladas, em especial dos Egrégios Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça; e
15. a exclusividade do Ministério Público na identificação do interesse que justifique a intervenção da Instituição na causa,

Resolvem, respeitada a indendência funcional dos Membros da Instituição e, portanto, sem caráter normativo ou vinculativo, editar a seguinte Recomendação:

Art. 1º - Em matéria cível, atuando como órgão interveniente, poderá o membro da Instituição, ao verificar não se tratar de causa que justifique a intervenção, limitar-se a consignar concisamente a sua conclusão, apresentando, neste caso, os respectivos fundamentos.

Art. 2º - Em se tratando de recurso interposto pelas partes nas situações em que a intervenção do Ministério Público é obrigatória, resguarda-se ao agente ministerial de primeiro grau a faculdade de não mais oferecer parecer de mérito, limitando-se a manifestação sobre a admisssibilidade recursal, salvo se a decisão se apresentar contrária à manifestação do Ministério Público.

Art. 3º - É desnecessária a atuação de mais de um órgão do Ministério Público em ações individuais ou coletivas, propostas ou não por membro da Instituição.

Art. 4º - Perfeitamente identificado o objeto da causa e respeitado o princípio da independência funcional, é facultativa a intervenção ministerial nas seguintes demandas e hipóteses, observando-se sempre as disposições do art. 82 do Código de Processo Civil.

I - Separação judicial consensual onde não houver interesse de incapazes;
II - Ação declaratória de união estável e respectiva partilha de bens;
III - Ação ordinária de partilha de bens, envolvendo casal sem filhos menores ou incapazes;
IV - Ação de alimentos e revisional de alimentos, bem como ação executiva de alimentos fundada no artigo 732 do CPC, entre partes capazes;
V - Ação executiva de alimentos fundada no artigo 733 do CPC, entre partes capazes;
VI - Ação relativa às disposições de última vontade, sem interesse de incapazes, excetuada a aprovação, cumprimento e registro de testamento, ou que envolver reconhecimento de paternidade ou legado de alimentos;
VII - Procedimento de jurisdição voluntária em que inexistir interesse de incapazes ou envolver matéria alusiva a registro público;
VIII - Ação previdenciária em que inexistir interesse de incapazes;
IX - Ação de indenização decorrente de acidente do trabalho;
X - Ação de usucapião de imóvel regularmente registrado, ou de coisa móvel;
XI - Requerimento de falência, na fase pré-falimentar;
XII - Ação de qualquer natureza em que seja parte sociedade de economia mista;
XIII - Ação individual em que seja parte sociedade em liquidação extrajudicial;
XIV - Ação em que for parte a Fazenda ou Poder Público (Estado, Município, Autarquia ou Empresa Pública), com interesse meramente patrimonial, a exemplo da execução fiscal e respectivos embargos, anulatória de débito fiscal, declaratória em matéria fiscal, repetição de indébito, consignação em pagamento, desapropriação direta e indireta, possessória, ordinária de cobrança, indenizatória, embargos de terceiro, despejo, ações cautelares, conflito de competência e impugnação ao valor da causa;
XV - Ação que verse sobre direito individual não-homogêneo de consumidor, sem a presença de incapazes;
XVI - Ação de envolva fundação de entidade de previdência privada; e
XVII - Ação em que, no seu curso, cessar a causa de intervenção.

Art. 5º - A presente Recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 05 de novembro de 2003. – Dilmar Lopes Camerino, Presidente – Lean Antônio Ferreira de Araújo, Corregedor-Geral – Itamar Gama e Silva – Luciano Chagas da Silva – Francisco José Sarmento de Azevedo – Geraldo Magela Barbosa Pirauá – Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá – Walber José Valente de Lima – Carlos Lopes Villanova – José Carlos Malta Marques – Antiógenes Marques de Lira – Arnoldo Petrúcio Chagas.

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < <

AO(S) '03' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS
16:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.2887 / 2009
Interessado:
COTRIM ENGENHARIA LTDA - COTENGE
Assunto:
SOLICITA REAJUSTE DE PREçOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2888 / 2009
Interessado:
DR. FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS, PROCURADOR
DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO LICENçA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2889 / 2009
Interessado:
DR. IZADILIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2890 / 2009
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAçãO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2891 / 2009
Interessado:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANçAS DE MACEIó
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2892 / 2009
Interessado:
ALANA CARINA DE BARROS LIMA DANTAS PEIXOTO,
FUNCIONáRIA DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FéRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2893 / 2009
Interessado:
DRA. ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA, PROMOTORA DE
JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO FéRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2894 / 2009
Interessado:
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTéRIO PúBLICO DO ESTADO DE
ALAGOAS
Assunto:
REQUERENDO PROVIDêNCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIçA

Proc.2895 / 2009
Interessado:
DRA. ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS,PROMOTORA DE
JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO LICENçA MéDICA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2896 / 2009
Interessado:
DR. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JUNIOR,PROMOTOR DE
JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2897 / 2009
Interessado:
DRA. MARILIA CERQUEIRA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FéRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2898 / 2009
Interessado:
PROCURADORIA DA REPúBLICA NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2899 / 2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIçA COLETIVA CRIMINAL DE ATRIBUIçãO
NãO PRIVATIVA
Assunto:
ENCAM. INFORMAÇÕES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2900 / 2009
Interessado:
NILSON VIEIRA MONTES
Assunto:
REQUERENDO PROVIDêNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2901 / 2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIçA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVINDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

CARLOS ANDRÉ LEÃO SANTOS
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '03' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.003165-5
APELAçãO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
VALDEMIR ALVES DA SILVA
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :21/10/2009 Retirada :27/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.003193-0
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
TRANSAMERICA TURISMO LTDA
APEDO :
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICíPIO
DE MACEIó E OUTRO
Entrada :21/10/2009 Retirada :27/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.002997-3
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESPóLIO DE BERNARDO FRASSY REPRESENTANTE
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :21/10/2009 Retirada :27/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CAMARA CIVEL

2009.000522-7
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
LUIZ ANTôNIO PEREIRA LUZ
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :14/10/2009 Retirada :20/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2009.003148-0
APELAçãO CIVEL
MURICI
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
REMI VASCONCELOS CALHEIROS
Entrada :22/10/2009 Retirada :27/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/10/2009
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2008.001273-1
REMESSA EX OFFICIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUíZO
PARTES :
ESTADO DE ALAGOAS E OUTRO
Entrada :27/10/2009 Retirada :27/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2009.003071-8
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
EDUARDO JOSE DE SOUZA SANTOS
APEDO :
EDUARDO JOSE PEREIRA GALVAO
Entrada :19/10/2009 Retirada :20/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CAMARA CRIMINAL

2009.003864-2
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
AQUINO CORREIA JAPIASSU
RECORRDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :27/10/2009 Retirada :27/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2009.003888-6
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
CARLOS ALBERTO SCHINKE DE DE ALBUQUERQUE MELO
RECORRDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :27/10/2009 Retirada :27/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2009.003805-1
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
PAR SONDAK SANTOS DE MEDEIROS E ITAMAR SA
PONTES CALDAS E OUTROS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/10/2009 Retirada :27/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.003756-1
APELAçãO CRIMINAL
BOCA DA MATA
APETE :
EDNALDO TERTO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/10/2009 Retirada :26/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2007.001817-0
MANDADO DE SEGURANçA (SEC)
CAPITAL
IMPETE :
AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS EM CAUSA PRóPRIA
IMPEDO :
JUIZO DE DIREITO DO 12º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E
CRIMINAL DA CAPITAL
Entrada :8/9/2009 Retirada :9/9/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2001.000640-0
MANDADO DE SEGURANçA (SEC)
ARAPIRACA
IMPETE :
BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARAPIRACA
Entrada :1/10/2009 Retirada :2/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2009.003073-2
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DA 18ª VARA CIVEL DA CAPITAL FAZENDA ESTADUAL
SUSCIDO :
JUIZO DA 11ª VARA CIVEL DA CAPITAL
Entrada :14/10/2009 Retirada :27/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2009.002970-8
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DA 18ª VARA CIVEL DA CAPITAL DA FAZENDA
ESTADUAL
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CIVEL DA CAPITAL
Entrada :14/10/2009 Retirada :27/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2009.002787-6
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DA 18ª VARA CíVEL DA FAZENDA ESTADUAL
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CíVEL DA CAPITAL
Entrada :21/10/2009 Retirada :27/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003444-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
VICTOR JOSé DOS SANTOS
:

Entrada :29/10/2009 Retirada :29/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.003608-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
JORGENALDO DOS SANTOS
:
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
Entrada :29/10/2009 Retirada :29/10/2009
Devolução :3/11/2009 Saidap/ TJ 3/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '03' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.003222-4
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
G.T.DA S.
APEDO :
M.J..B.DA S.
Entrada :28/10/2009 Retirada :3/11/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CAMARA CIVEL

2009.003195-4
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
EDVAL LUZ XAVIER SEGUNDO E OUTROS E SEC.MUN.DE
ADM.RECURSO HUMANOS E PATRIMONIO DO MUNICIPIO
Entrada :29/10/2009 Retirada :3/11/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2009.001090-5
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARCAL DE OLIVEIRA ALBUQUERQUER
Entrada :29/10/2009 Retirada :3/11/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2009.003432-1
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ALAIDE VASCONCELOS SANTOS
Entrada :3/11/2009 Retirada :3/11/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2009.002921-0
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MUNICIPIO DE MACEIO
AGRADO :
MARIA TACIANE ALVES DA SILVA REP P/ MAE LUCELIA
DA SILVA ALVES
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2005.002763-0
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PORTO CALVO
AGRATE :
MUNICIPIO DE PORTO CALVO
AGRADO :
OTAVIO FIRMINO NUNES JUNIOR
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2007.002884-1
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
ATLANTICA SERVICOS E TRANSPORTE LTDA E DIRETOR
DE MERCADORIAS EM TRANSITO DA SECRETARIA EX,DA
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

3ª CAMARA CIVEL

2009.002356-2
APELAçãO CIVEL
PORTO CALVO
APETE :
MUNICIPIO DE CAMPESTRE
APEDO :
MARIA JOSé DA SILVA
Entrada :27/10/2009 Retirada :3/11/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2006.001693-9
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
CIA DE FIACAO E TECIDOS NORTE DE ALAGOAS
Entrada :28/10/2009 Retirada :3/11/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2002.000988-7
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO
Entrada :3/11/2009 Retirada :3/11/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CAMARA CRIMINAL

2008.003476-8
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
EDIVALDO TELES DE OLIVEIRA
Entrada :3/11/2009 Retirada :3/11/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2009.001082-6
EMBARGOS DE DECLARAçãO (A. CRIME)
PENEDO
EMBARGAN :

ARLINDO LIRA DE MELO
EMBARGAD :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2009.003899-6
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ADRIANO MARCOS DA SILVA E OUTRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.03843-9
APELAçãO CRIMINAL
CACIMBINHAS
APETE :
VALDENE DO CARMO TENORIO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2009.003754-7
AGRAVO EM EXECUCãO PENAL
ARAPIRACA
AGRAVANTE :
GIVANILDO TAVARES DA SILVA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2009.003844-6
APELAçãO CRIMINAL
PAO DE ACUCAR
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
GILBERTO DE CARVALHO
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2009.003862-8
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
ROBERVALDO DAVINO DA SILVA E OUTROS
RECORRDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :27/10/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2009.003121-5
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JURACI DE ASSIS OLIVEIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2009.003761-9
APELAçãO CRIMINAL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
JOSE TARGINO DA SILVA JUNIOR
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.003758-5
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE AILTON WANDERLEY JATOBA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2009.003848-4
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOAO FEITOSA DA SILVA FILHO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2009.003958-9
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
DIEGO SANTOS DE ARAUJO
Entrada :3/11/2009 Retirada :3/11/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2009.003125-3
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ROBERTO DA SILVA SANTOS E OUTRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.003762-6
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
GILDERLAN DIAS DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2009.003961-3
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
JOAO MARTINS DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002411-7
INQUERITO JUDICIAL
MATRIZ DE CAMARAGIBE
INDICIADO :
NEY COSTA ALCANTARA DE OLIVEIRA
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

03136-4.2009.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CAPITAL
INTERESSAD:
CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA
REPRESENTA:O
CARLOS HENRIQUE PITA DUARTE-JUIZ
Entrada :27/10/2009 Retirada :27/10/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.003147-3
REQUISICAO DE PEQUENO VALOR
CAPITAL
REQUISITAN:E
JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CíVEL DA CAPITAL
REQUISITAD:
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIçA DO ESTADO DE
ALAGOAS
Entrada :3/11/2009 Retirada :3/11/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2006.001401-4
RECURSO ESPECIAL (RECURSO CRIME)
SATUBA
RECORRTE :
GERALDO AUGUSTO SANTOS DA SILVA E OUTRO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2007.000680-7
NOTICIA CRIME
LIMOEIRO DE ANADIA
AUTOR :
MANOEL DOS SANTOS FARIAS
:
ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Entrada :3/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========